



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/SES/MT**  
**Processo: 307617/2021**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o n 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato representada pela Pregoeira Oficial da SES, abaixo assinado, nomeada através da Portaria n.º 1112/2021/GBSES publicada em 23/12/2021, vem através deste manifestar resposta ao pedido de impugnação formalizado pela empresa **CIRURGICA PARMA LTDA.-ME.**, enviado ao e-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br).

**I - DO RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório, que tem por objeto o *“Registro de preços para a eventual e futura contratação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de serviço de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de telecomunicações para envio e gerenciamento de mensagens eletrônicas para dispositivos móveis (telefones celulares), incluídos os serviços de gerenciamento e licenciamento de uso de plataforma, aplicativos, infraestrutura e suporte técnicos necessários, assim como, de serviço especializado e homologado pelo WhatsApp Business API para fornecimento de plataforma de comunicação e atendimento digital via WhatsApp para integração nos sistemas de informação da SES/MT, de tal maneira, que possibilite ao cidadão, receber informações sobre os agendamentos e registrar as avaliações dos atendimentos dos serviços de saúde, que são ofertados pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT), de tal forma, que possa garantir as medidas de biossegurança em decorrência da COVID-19”*. Conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas no Edital de PE nº 018/2022/SES/MT, e seus anexos, proveniente do Processo Administrativo nº 307617/2021.

**II – DA INTEMPESTIVIDADE**

Informamos que a presente impugnação se encontra INTEMPESTIVA, visto que o Edital estava com sessão agendada para o dia 30 de março de 2022, e a impugnação foi enviado por e-mail a esta Secretaria de Estado de Saúde no dia 29/03/2022 as 20h59m, sendo que caberia impugnação até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para sessão de abertura das propostas, conforme previsão edilícia no item 24 e subitem 24.1, sendo o dia 27.03.2022. **Desse modo, não passaremos a análise do mérito e dos pedidos.**

**Com isso, NÃO acolho o pedido da impugnação.** Todavia, preliminarmente cumpre salientar que o Impugnante teve todos os questionamentos devidamente respondidos (é o que se depreende da análise dos documentos anexados ao processo), cumpre ainda mencionar que inexistente no edital qualquer cláusula que cerceie a ampla competitividade, ou que proíba a plena participação dos licitantes, salvo o disposto no item 5. do Edital (que estabelece as condições para a participação).

Por fim, em atendimento ao Princípio da Publicidade, informamos que os questionamentos são divulgados na página SES/MT, já que o sistema compras não admite a inserção de arquivos em PDF.

São essas nossas considerações.

Cuiabá MT, 30 de março de 2022.

**IDEUZETE MARIA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial – SES/MT (Original assinado nos autos)